DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$255.969,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
21	04.122.0002.2073.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE EXECUTIVO E DEPENDÊN	12.369,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	SETOR DE PESSOAL			
71	04.122.0019.2078.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	60.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
72	04.122.0019.2078.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	48.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDEB			
202	12.361.0017.2123.0000	FUNDEB	73.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
203	12.365.0017.2119.0000	FUNDEB	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
246	12.361.0017.2120.0000	FUNDEB	6.100,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

150	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
153	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
219	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.500,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ALIMENTACAO E NUTRICAO

208	12.306.0014.2125.0000	MERENDA ESCOLAR	-2.834,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 004	PNAE - CRECHE	
209	12.306.0014.2126.0000	MERENDA ESCOLAR	-12.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 005	PNAE - PRE ESCOLA	
210	12.306.0014.2127.0000	MERENDA ESCOLAR	-3.945,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	PNAE - FUNDAMENTAL	

02 03 02 SETOR DE CONTABILIDADE

115	04.121.0019.2046.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
116	04.121.0019.2046.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

02 03 03 SETOR TESOURARIA,TRIBUTACAO

119	04.123.0019.2048.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
120	04.123.0019.2048.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-6.060,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
175	04.123.0019.2048.0000	ADMINISTRATIVO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	-3.160,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 ENSINO INFANTIL

95	12.365.0007.2035.0000	ENSINO INFANTIL	-17.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
268	12.365.0007.2035.0000	ENSINO INFANTIL	-4.410,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

104	12.361.0008.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 002	ENSINO FUNDAMENTAL/FEDERAL	
109	12.361.0008.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.590,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 002	ENSINO FUNDAMENTAL/FEDERAL	

02 04 05 SETOR DE DESPORTO AMADOR

168	27.812.0009.2043.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

02 04 05 SETOR DE DESPORTO AMADOR

172	27.812.0009.2043.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 06 BIBLIOTECA, CENTRO CULTURAL

167	13.392.0009.2039.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 02 SERVICO DE ILUMINACAO PÚBLICA

137	15.451.0006.2052.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
138	15.451.0006.2052.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-2.970,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 03 OBRAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA E PRAÇAS

230	15.451.0006.2128.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
266	17.512.0006.1009.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 05 ALMOXARIFADO E OFICINA

73	04.122.0006.2023.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
75	04.122.0006.2023.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

02 05 05 ALMOXARIFADO E OFICINA

180	04.122.0006.2023.0000	OBRAS, ALMOXARIFADO, VIAS E LIMPEZA PUBLICA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

29	08.243.0003.2008.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
30	08.243.0003.2008.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

33	08.244.0004.2010.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
35	08.244.0004.2010.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
38	08.244.0004.2010.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

41	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
44	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 011	SCFVINCULOS		

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

02 06 03 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

47	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 011	SCFVINCULOS		
54	08.244.0005.2076.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 010	CRAS - PAIF		
56	08.244.0005.2076.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 010	CRAS - PAIF		
229	08.244.0005.2076.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-27.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
234	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 017	IGD - PAB		
235	08.244.0005.2012.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 018	IGD - SUAS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

254	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 036	DOSE CERTA ESTADUAL		
255	10.302.0011.2132.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MAC - Media Alta Complexidade		
256	10.301.0011.2060.0000	SAUDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 035	GLICEMIA ESTADUAL		

02 08 01 ASSISTENCIA ORIENTACAO RURAL

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1547

02 08 01	ASSISTENCIA ORIENTACAO RURAL			
125	20.605.0015.2067.0000	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA GUATAPORANGA, 20 de dezembro de 2022

VAGNER ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL